



Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

## RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL

Decreto nº 1.922, de 05.06.96

# TÍTULO DE RECONHECIMENTO

Por iniciativa de seu proprietário

**JAYME VITA ROSO**

fica reconhecida, de acordo com a Portaria nº 102, de 21 de dezembro de 1995

do IBAMA, a Reserva Particular do Patrimônio Natural denominada:

Sítio Curucutú - Município de Parelheiros - SP

Esta Reserva representativa de remanescente da Mata Atlântica, refúgio de fauna, com diversas espécies florísticas em extinção, relevante beleza cênica e significativo potencial hídrico.

Foi gravada em Cartório com perpetuidade, para proteger a biodiversidade, em benefício das futuras gerações.

Jayme Vita Roso  
Proprietário

Ricardo José Soavinski  
Diretor da DIREC

Brasília 01 de Outubro de 1.997.

Eduardo de Souza Martins  
Presidente do IBAMA